

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, INTIMAÇÃO DO PRAZO DE EMBARGOS E AVALIAÇÃO

AUTOS: 13584-92 2015
AUTOR: ESTADO DO PARANÁ
RÉU: AQUINO COMENCO DE AGOS ESPECIAL LIT

Aos 18 dias do mês de SETEMBRO de 2018, dirigi-me ao endereço indicado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito e lá estando, após as formalidades legais passei a proceder a penhora sobre o(s) bem(ns) a seguir:

1-	<u>01 SEMA FUA HIGIENIZADA - MARCA FANTASIA</u>	VALOR:
2-	<u>MODELO DE CRO EM BOM ESTADO</u>	VALOR:
3-	<u>DE FUNCIONAMENTO</u>	VALOR:
4-	<u>MAR IIUS</u>	VALOR: <u>132.000,00</u>
5-		VALOR:
6-		VALOR:
7-		VALOR:
8-		VALOR:
9-		VALOR:
10-		VALOR:
11-		VALOR:
12-		VALOR:
13-		VALOR:
14-		VALOR:
15-		VALOR:
16-		VALOR:

CERTIFICO QUE após proceder a penhora, conforme auto lavrado, **INTIMEI O DEVEDOR** AQUINO COMENCO DE AGOS LIT, o qual após ouvir a leitura do mandado e do auto de penhora, aceitou as cópias que lhe ofereci e exarou o seu ciente.

Em seguida este(s) bem(ns) foi(ram) depositado(s) em mãos do próprio devedor, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei.

Ato contínuo, avaliei o(s) bem(ns) acima penhorado(s) no **valor total de R\$** 132.000,00
Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

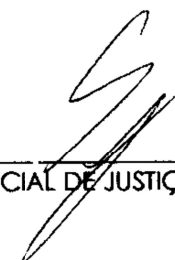
Pinhais, 29 de SETEMBRO de 2018.



DEPOSITÁRIO DEVEDOR

LEOPOLDO DE GUBERT

RG 40171029-80



OFICIAL DE JUSTIÇA